The state of the s			
PROCESSO	00179.000847/2024-38		
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP — CRI		
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "15ª Feira Internacional da Indústria de Esquadrias (FESQUA)"		

DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 - CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.000847/2024-38, que trata da realização do evento denominado "15º Feira Internacional da Indústria de Esquadrias (FESQUA)", que ocorrerá na "São Paulo Expo", na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nos dias 11 a 14 de setembro de 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, nos termos do processo administrativo SEI n^{o} 00179.001823/2024-04;

Considerando que o evento já está na sua 15ª edição e que 14% dos visitantes são Arquitetos e Urbanistas, nos termos do Relatório nº 0236625;

Considerando que o evento tem entrada gratuita para profissionais do setor, nos termos do Relatório nº 0236625;

Considerando que o CAU/SP apoiou institucionalmente a edição anterior do evento, nos termos da <u>Deliberação nº</u> 050/2021-CRI-CAU/SP de 07 de dezembro de 2021;

Considerando que o evento é apoiado institucionalmente por diferentes entidades, dentre as quais: AsBEA (Associação Brasileira do Escritórios de Arquitetura), SENAI e ABNT;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Solicitar como contrapartida ao organizador do evento "15ª Feira Internacional da Indústria de Esquadrias (FESQUA)", pelo menos, dois dos itens abaixo:
- I- Disponibilização de estande institucional gratuito dentro do evento para o CAU/SP;
- II- Participação do CAU/SP na abertura do evento e/ou palestras; e
- III- Disponibilização de convites para as palestras pagas.

- 2 Se cumprido o item 1, aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "15ª Feira Internacional da Indústria de Esquadrias (FESQUA)", envolvendo:
- a) Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP, qual sejam:
 - I 03 (três) publicações no Instagram e Facebook do CAU/SP, em datas acordadas entre o organizador do evento e o setor de Comunicação do CAU/SP;
 - II Publicação do evento na página de eventos do CAU/SP (https://causp.gov.br/agenda/);
 - III Inclusão de link sobre o evento em newsletter semanal do CAU/SP, em data acordada entre o organizador do evento e o setor de Comunicação do CAU/SP;
- b) Uso da logomarca do CAU/SP no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP;
- 3 Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	· · /	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que a Deliberação seja publicada no Portal da Transparência do CAU/SP.	01 dia
1	Analista CRI- CAU/SP	Tomar as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 23 de maio de 2024

08º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

F 2 2 2	Conselheiro		Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X				
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X				
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X				
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X				
Membro	Luciana Rando de Macedo	X				
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X				
Membro	Soriedem Rodrigues	X				

Histórico da votação:

08º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 23/05/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "15ª Feira Internacional da Indústria de Esquadrias

(FESQUA)"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 27/05/2024, às 10:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F141E649** e informando o identificador **0236677**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.000847/2024-38 0236677v27